



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 12.775, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

Designa membros para definir valor da terra nua Tributável, para fins de cálculos do ITR – Imposto Territorial Rural, e dá outras providências.

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Responsável pela Avaliação do Valor da Terra Nua Tributável para fins de Cálculo do ITR – Imposto Territorial Rural dos Imóveis do Município, conforme Convênio firmado entre o Município de Campos Borges/RS com a Receita Federal, nos padrões da Lei Federal nº11.250/05 e Decreto nº6.433/08:

I – Améris Rodrigues Lira Hartmann

II – Maurício Klauck

III – Sandro Werner

IV – Jovani Fernandes da Costa

V – Cassieli Faccin de Moraes

VI- Gilberto Pereira da Costa

VII - Suelen Tombini Mayer

VIII – Claudomiro Schmidt

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº12.318, de 24 de abril de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, 05 de abril de 2024.

  
Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Améris Rodrigues Lira Hartmann  
Sec. Mun. de Administração

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

